



**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE
EDITAL DE ABERTURA**

Nos termos dos artigos nº 15 do decreto-lei 75/2008 de 22/04, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente para o Conselho Geral, que decorrerá no dia 15 de junho, das 10H00 (dez horas) às 17H30 (dezassete horas e trinta minutos), na sala de professores da escola sede do AEMM.

Ponto 1 – Constituição das Listas

- 1 – Os representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 2 elementos, sendo o primeiro candidato a membro efetivo e o restante candidato a membro suplente;
- 2 – As listas de candidatura deverão ser entregues, nos serviços Administrativos da escola-sede, até ao dia 20 de maio.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

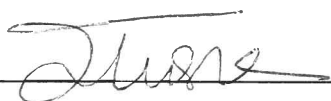
- 1 – A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;
- 2 - Cada lista deverá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

- 1 – O sufrágio é secreto e presencial;
- 2 – A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
- 3 – A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.
- 4 – Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Lisboa, 06 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Geral


(Sofia Tropa)